



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS

EDITAL N.º 10.001/2021
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de Concurso n.º 001/2021, e, em conformidade com a decisão da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal, n.º 5212/2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva por tempo indeterminado**, em razão de medidas restritivas, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica **SUSPENSA** a aplicação da prova objetiva definida para o dia **14 DE MARÇO DE 2021 (DOMINGO)**, na cidade de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, em decorrência das medidas adotadas para barrar o novo avanço da COVID-19.
- Art.2º Registra-se que a prova objetiva será realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.
- Art.3º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.
- Art.4º Tão logo os impedimentos relacionados à COVID-19 sejam flexibilizados pelas autoridades competentes, uma nova data de aplicação da prova objetiva será reestabelecida, devendo todos os candidatos acompanharem as publicações à serem realizadas no endereço eletrônico da instituição organizadora, www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasilândia, 10 de março de 2021.

Antônio de Pádua Thiago
Prefeito do Município